



EDITAL DE RETIFICAÇÃO

A Pró – Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 2.108, de 21/12/2012, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 27/12/2012, seção 2, p. 18; e tendo em vista o que ocorreu um erro de digitação, **RETIFICA** o Edital nº 113/2013, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União, página 103, seção 3 e no Jornal Correio de Uberlândia em 13/09/2013, e publicado integralmente no sítio de internet oficial desta Universidade www.editais.ufu.br, a partir desta mesma data, da seguinte forma:

I) No item 2, Sub-item 2.1.1:

Onde se lê:

“2.1.1 - O regime de trabalho é de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, às atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão institucional e impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada, observado o que dispõe o artigo 21 da Lei 12.772/2012.”

Leia-se:

2.1.1 - O regime de trabalho é de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, às atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão institucional, observado o que dispõe o artigo 21 da Lei 12.772/2012.”

Uberlândia, 16 de setembro de 2013

Marlene Marins de Camargos Borges